



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 19.036.474/0001-11

## INDICAÇÃO N° 23, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

### INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que sejam retomados os serviços de atendimento psicológico à população.*

### JUSTIFICATIVA

A pedido de alguns usuários e também das mães de alguns alunos que me procuraram reivindicando que os serviços de atendimento psicológico na rede municipal sejam retomados, encaminho esta indicação ao executivo municipal, a fim de que sejam atendida com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2017.

Sérgio Mota Pereira  
Vereador

01-01 1954

CAREAÇU-MG